



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 004/2.026
DE 23 DE MARÇO DE 2.026.**

DO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 003/2.026, DE 09 DE MARÇO DE 2.026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REGIMENTALMENTE APROVOU O PROJETO DE LEI N.º COMPLEMENTAR 003/2026 DE 09 DE MARÇO DE 2.026 QUE “**DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE VAGA E A ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR N.º 007/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

Art. 1º Fica concedida aos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Santa Rita do Pardo/MS, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a recomposição remuneratória no percentual de 5,4% (cinco inteiros e quatro décimos por cento), incidente sobre os vencimentos, salários e proventos constantes das tabelas previstas na Lei Complementar n.º 007/2023.

Art. 2º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Assessor Legislativo, de provimento comissionado, símbolo DAI I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, passando o referido cargo a contar com 03 (três) vagas, conforme alteração do Anexo II da Lei Complementar n.º 007/2023.

Art. 3º Ficam alterados os vencimentos dos cargos de provimento comissionado abaixo relacionados, constantes do Anexo II da Lei Complementar n.º 007/2023, os quais já se encontram devidamente reajustados na forma do art. 1º desta Lei, passando a vigorar com os seguintes valores:



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Assessor Legislativo	DAI I	R\$ 2.582,30
Assessor Parlamentar	DAI II	R\$ 2.318,80

Art. 4º O Anexo I – Provimento Efetivo – da Lei Complementar n.º 007/2023 passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 5º O Anexo II – Provimento Comissionado – da Lei Complementar n.º 007/2023 passa a vigorar na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento do corrente exercício, suplementadas se necessário, e de acordo com a Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026, exceto quanto ao disposto no art. 2º, que produzirá efeitos na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Pardo/MS, 23 de março de 2026.


Tereza de Jesus da Silva Souza
Presidente


Leudeiane da Silva Lopes Bernardes
1º Secretária



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I – PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGOS	NÍVEL	ESCOLARIDADE	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Zelador	I	Fundamental Incompleto	2	40 horas
Repcionista	II	Fundamental Completo	1	40 horas
Auxiliar de Serviços Administrativos	II	Fundamental Completo	2	40 horas
Analista Administrativo	III	Ensino Médio	2	40 horas
Técnico em Assuntos Legislativos	IV	Ensino Médio	3	40 horas
Procurador	V	Ensino Superior	1	20 horas
Controlador Interno	V	Ensino Superior	1	40 horas
Contador	V	Ensino Superior	1	40 horas

CLASSE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
NÍVEL	BASE	4 ANOS	8 ANOS	12 ANOS	16 ANOS	20 ANOS	24 ANOS	28 ANOS	32 ANOS	36 ANOS
I	R\$ 1.598,63	R\$ 1.678,56	R\$ 1.762,49	R\$ 1.850,61	R\$ 1.943,14	R\$ 2.040,30	R\$ 2.142,32	R\$ 2.249,44	R\$ 2.361,90	R\$ 2.479,99
II	R\$ 1.776,25	R\$ 1.865,07	R\$ 1.958,32	R\$ 2.056,24	R\$ 2.159,05	R\$ 2.267,00	R\$ 2.380,35	R\$ 2.499,37	R\$ 2.624,33	R\$ 2.755,55
III	R\$ 1.953,88	R\$ 2.051,57	R\$ 2.154,16	R\$ 2.261,86	R\$ 2.374,96	R\$ 2.493,69	R\$ 2.618,39	R\$ 2.749,31	R\$ 2.886,77	R\$ 3.031,11
IV	R\$ 3.434,09	R\$ 3.605,79	R\$ 3.786,08	R\$ 3.975,39	R\$ 4.174,16	R\$ 4.382,87	R\$ 4.602,01	R\$ 4.832,11	R\$ 5.073,71	R\$ 5.327,40
V	R\$ 4.026,17	R\$ 4.227,48	R\$ 4.438,86	R\$ 4.660,81	R\$ 4.893,84	R\$ 5.138,54	R\$ 5.395,46	R\$ 5.665,23	R\$ 5.948,50	R\$ 6.245,92



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO II – PROVIMENTO COMISSIONADO

TABELA DE CARGOS E VENCIMENTOS

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
Assessor Legislativo	03	40	DAI I	R\$ 2.582,30
Assessor Parlamentar	09	40	DAI II	R\$ 2.318,80
Assessor Jurídico	01	20	DAS I	R\$ 6.927,39
Controlador Geral	01	40		
Diretor Financeiro e Contábil	01	40		
Chefe do Departamento de Administração	01	40	DAS II	R\$ 4.499,84